



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/SETIC**

## 1 PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

1.1 A contratação não está prevista no PCA (Plano de Contratações Anual) / 2024 porém está de acordo com a [Resolução Nº 435 de 28/10/2021](#) que dispõe sobre a política e o sistema nacional de segurança do Poder Judiciário e dá outras providências.

## 2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 O TJAM possui dentro de sua unidade sede, situada no endereço avenida André Araújo, s/nº - Aleixo. - Edifício Arnaldo Péres, 3 (três) catracas utilizadas como forma de controle de entrada e saída de magistrados, servidores e público em geral.

2.2 Atualmente, por questões de segurança, as catracas foram deslocadas para uma outra entrada do prédio e com isso surgiu a necessidade de suporte quanto a ativação das catracas com reconhecimento facial.

2.3 A necessidade de contratação de empresa especializada em manutenção/suporte e adaptação da Solução Tecnológica para os equipamentos neste TJAM é importante para garantir o funcionamento e segurança dos magistrados e servidores do Poder Judiciário.

2.4 O funcionamento da solução garante a este TJAM níveis extras de segurança.

## 3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 Trata-se do serviço de fornecimento de Plataforma para cadastramento e gerenciamento de usuários, em nuvem, com manutenção/suporte e adaptação de componentes da solução de sistemas de segurança já instalados neste TJAM

3.2 A solução deve ser mantida por um período mínimo de 12 (doze) meses com possibilidade de renovação.

3.3 A solução deverá se integrar a solução já existente neste TJAM

3.4 A solução apresentada pela empresa deverá ser compatível com as 3 (três) catracas instaladas no Edifício Arnaldo Péres, situado no endereço avenida André Araújo, s/nº - Aleixo

3.5 As catracas deverão ser adaptadas para uso com o reconhecimento facial para melhor gerenciamento e segurança dos magistrados, servidores e público em geral deste Tribunal.

3.5.1 Os leitores para reconhecimento facial deverão ser fornecidos pela empresa

3.6 Devido ao reposicionamento das catracas, a empresa deverá realizar vistoria técnica para avaliar as necessidades inerentes à solução.

### 3.1 Da solução atual

3.1.1 O TJAM possui hoje 3 (três) catracas, sendo que a placa gerenciadora possui o modelo TM200CE40T.

3.1.2 As catracas encontram-se instaladas na unidade sede, localizado na avenida André Araújo, s/nº - Aleixo. - Edifício Arnaldo Péres

3.1.2 Os detalhamentos da placa gerenciadora TM200CE40T podem ser analisados no site <https://www.go2se.com/ref=TM200CE40T/sn=192140092/routedFrom=QRCode>

3.1.3 Cabe destacar que outros aspectos técnicos devem ser analisados pelas empresas durante a vistoria técnica.

## 4 UNIDADE DEMANDANTE

4.1 O presente estudo foi oficializado através do Ofício 93 (SEI nº 1365187) e a unidade demandante responsável pelo acompanhamento será a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC.

## 5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 A prestação do serviço será realizado por empresa especializada no ramo, em conformidade com a legislação vigente.

5.2 O valor da contratação englobará todas as despesas com insumos, mão de obra, materiais utilizados, impostos, encargos sociais e previdenciários, taxas, licenças, seguros, transportes e qualquer outra que incida ou venha a incidir sobre o objeto da presente contratação.

5.3 A empresa deverá ser capaz de fornecer treinamento para utilização e cadastramento de usuários na utilização dos serviços objeto deste estudo.

5.4 Durante a vigência do contrato, a empresa deverá prestar suporte, manutenção e atualização da solução sempre que necessário.

5.5 A empresa deverá ser capaz de atender integralmente todas as necessidades inerentes à solução.

5.6 Será necessário o fornecimento de uma plataforma em nuvem para cadastramento e gerenciamento dos usuários

5.7 Quanto a plataforma, esta deverá possuir no mínimo os seguintes módulos:

- a. Módulo de gerenciamento para recepcionistas;
  - b. Criação de perfis de usuário como administradores, Presidência, diretoria entre outros.
  - c. Módulo para cadastramento de faces
  - d. Emissão de relatórios
- 5.8 A plataforma deverá prover acesso via web e/ou aplicativo mobile para todos os usuários
- 5.9 O gerenciamento de usuários deverá ser realizado através da plataforma fornecida pela empresa, sendo este serviço realizado em nuvem.
- 5.10 Os leitores para reconhecimento facial deverão ser fornecidos pela empresa
- 5.11 Cabe a empresa, durante a vistoria técnica, avaliar as necessidades inerentes à solução.

## 6 LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 O levantamento de mercado busca apresentar a existência do produto/serviço e fornecedores capazes de entregar o objeto deste estudo.

6.2 A equipe de planejamento, em pesquisas realizadas através de sites de busca, pôde confirmar a existência de mais de um fornecedor para a solução.

### 6.3 Soluções disponíveis no Mercado

6.3.1 Do resultado da pesquisa realizada pela equipe de planejamento, foi possível confirmar a compatibilidade no fornecimento da solução objeto deste estudo através das seguintes empresas:

- a) Totalseg
- b) Massistec
- c) amztech
- d) CapManaus
- e) DigitalPort

## 7 ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

GRUPO 1			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Serviço de instalação, reativação e configuração de toda a solução de controle de acesso para 3 (três) catracas, com modernização para reconhecimento facial.	Serviço	1
2	Plataforma, em nuvem, para cadastro facial de no mínimo 6000 (seis mil) faces	Mês	12
3	Manutenção preventiva e corretiva dos sistema de controle de acesso facial e catracas de acesso/ suporte 24h para solicitações de chamados de urgência e manutenções corretivas com abertura de ordens de serviço	Mês	12
4	Treinamento	Horas	4

## 8 ESTIMATIVA DE PREÇOS

GRUPO 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO ANUAL
1	Serviço de instalação, reativação e configuração de toda a solução de controle de acesso para 3 (três) catracas, com modernização para reconhecimento facial.	Serviço	1	-	R\$ 32.000,00
2	Plataforma, em nuvem, para cadastro facial de no mínimo 6000 (seis mil) faces	Mês	12	R\$ 1000,00	R\$ 12.000,00
3	Manutenção preventiva e corretiva dos sistema de controle de acesso facial e catracas de acesso/ suporte 24h para solicitações de chamados de urgência e manutenções corretivas com abertura de ordens de serviço	Mês	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
4	Treinamento	Horas	4	-	R\$ 1.000,00

8.1 O valor anual estimado da contratação é de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais).

## 9 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 Tendo em vista a inter-relação entre os itens apresentados neste estudo, fica inviável a divisão do objeto em parcelas em virtude de suas características de mercado.

## 10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes em relação ao objeto apresentado.

**11 RESULTADOS PRETENDIDOS**

- 11.1 Manter em funcionamento a solução tecnológica de controle de entrada e saída de magistrados, servidores e público em geral através de catracas com reconhecimento facial
- 11.2 Garantir maior segurança para aos magistrados, servidores e público em geral deste TJAM
- 11.3 Implantação do sistema de controle de acesso facial e reutilização das catracas existentes para entrada de magistrados/servidores
- 11.4 Instalação da infraestrutura cabeada e tubulada para conexão com a rede do TJAM
- 11.5 Ajustes gerais e acabamentos

**12 PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

12. Não serão necessárias providências para adequação do ambiente do TJAM

**13 IMPACTO AMBIENTAL**

13. Devido o objeto ser uma solução tecnológica, não se aplicam critérios de sustentabilidade ambiental.

**14 RISCO DA CONTRATAÇÃO**

<b>FASE DE ANÁLISE</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento - ETP		<input type="checkbox"/> Seleção de Fornecedor	
<input type="checkbox"/> Planejamento - TR		<input type="checkbox"/> Gestão e Fiscalização Contratual	
<b>Risco 01 - Estimativa de preço inadequada</b>			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Causa</b>			
Realizar a pesquisa de mercado e consequente estimativa de preço com valores em sobrepreço ou valores inexequíveis.			
<b>Dano</b>			
<p>1. Valores Inexequíveis - Realizar a licitação sem que haja interessado em participar do certame devido às dificuldades de exequibilidade da proposta, devido a estimativa de preço inferior ao preço praticado no mercado, causando licitação deserta.</p> <p>2. Valores em Sobrepreço – Contratar o serviço com preço superior ao praticado no mercado, não atendendo ao princípio da economicidade.</p>			
1. Ação Preventiva			Responsável
1. Utilizar os sistemas de Banco de preços e Painel de Preços para contemplar a pesquisa de preços, utilizados nas contratações recentes dos mesmos objetos (categorias) realizadas por outro órgão da Administração Pública.			Seção de Cotações - DVCOP
2. Ação de Contingência			Responsável
1. Revisar os preços ofertados pelas empresas, comparando-os com as pesquisas complementares. Caso necessário, realizar nova cotação de preços e/ou solicitar adequação dos orçamentos obtidos.			Seção de Cotações - DVCOP

<b>Risco 02- Atraso da conclusão da contratação</b>			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Causa</b>			
<p>1. Atraso na análise técnica das proposta quanto a sua compatibilidade com o objeto deste estudo</p> <p>2. Atraso das empresas no envio das propostas para continuidade do processo administrativo</p> <p>3. Possível resultado de fracasso/deserto no processo licitatório</p>			
<b>Dano</b>			
Ocasionaria a prorrogação da inauguração da nova entrada de magistrados, servidores e público em geral no Edifício Arnaldo Péres, além de diminuir os aspectos de segurança das pessoas que transitam neste TJAM.			

1. Ação Preventiva	Responsável
1. Analisar as propostas ofertadas em tempo hábil 2. Buscar o maior número de empresas para participar do certame 3. Atraso na publicação do edital de licitação (quando for o caso de processo licitatório)	Seção de Cotações - DVCOP Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC Coordenadoria de Licitação - COLIC

## 15 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação do objeto apresentado mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

## 16 EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome	E-mail	Setor
<b>Diogo Mendonça de Sousa</b>	mendonca.diogo@tjam.jus.br	SETIC/DVITIC
<b>Wendell Martins do Nascimento</b>	wendell.nascimento@tjam.jus.br	SETIC
<b>Matheus Barreto dos Santos</b>	matheus.barreto@tjam.jus.br	SECOP



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO MENDONCA DE SOUSA, Diretor(a)**, em 06/02/2024, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WENDELL MARTINS DO NASCIMENTO, Servidor**, em 07/02/2024, às 08:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1422492** e o código CRC **104D7784**.